SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.750/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.750/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR R$ 95.731,21 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, REF. CUSTEIO HPP-ESTADUAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 95.731,21 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SESAU, PARA CUSTEIO DO HPP ANA NERI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3020019.2088	GESTÃO DO HPP ANA NERI - ESTADUAL		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.632.0000	95.731,21
TOTAL DA AÇÃO			R$	95.731,21

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, FICA VINCULADO SALDO PARCIAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 3/12/2022, NO MONTANTE DE R$ 137.615,51 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM REAIS) DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO DO FUNDO/SESAU, CUJO RECURSO ESTÁ DISPONÍVEL EM CONTA ÚNICA NA AGÊNCIA: 1406-0 CONTA: 32844-87, NO BANCO DO BRASIL, CONSIDERANDO A DEDUÇÃO DE R$ 41.884,30 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE A RESTOS PAGAR DE 2022, FICANDO O SALDO DO RECURSO NO VALOR DE R$ 95.731,21 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PARA CUSTEIO DAS AÇÕES MANTIDAS NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA NERI DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, A SER INSERIDO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:50ECC95A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/